



JORNAL



Órgão Oficial da
Comarca de Perdizes

REGIONAL

DESDE 1992

www.jornalregionall.com.br

DE PERDIZES

SÁBADO, 16 DE MARÇO DE 2019 - ANO XXV - Nº 1139 - PREÇO POR EXEMPLAR: R\$ 1,00

Prefeito Visita obras em andamento no município.

Na manhã da última segunda-feira o Prefeito Vinícius Barreto juntamente com o vereador Gilmar Borges e o secretário de saúde Dr. Clésio Borges visitaram as obras de reforma e pintura da UBS da Comunidade de Perdizinha. "Atendendo uma reivindicação do vereador Gilmar Borges para a Comunidade de Perdizinha dentro de algumas dias as obras serão finaliza-

das para melhor atender a comunidade e toda região, a unidade irá receber também um consultório odontológico novo e equipado. "Durante a visita às obras na comunidade o Prefeito aproveitou a oportunidade para agradecer aos colaboradores da prefeitura o Sr. Divino, Valdir, José Vieira e Pelé pelo trabalho que estão realizando na reforma e pintura da UBS.



PERDIZES - Negócios Imobiliários

Foi inaugurado no dia 13/03 mais uma opção de grandes negócios pra Perdizes. Temos imóveis pra compra, venda e aluguel, varias fazendas pra bons investimentos... parcerias com as 15 maiores companhias seguradoras do mercado pra lhe oferecer a melhor opção, consórcio de imóveis, carros, motos e caminhão, e com mais uma novidade, financiamento de veículos... tudo isso em um só lugar, venham nos fazer uma visita e conhecer nossa empresa.



Vereador Joel busca centro comunitário para a região da Mata.

O vereador Joel, anunciou esta semana que deve ser liberado para Perdizes verba para a construção de um centro Comunitário na região da Mata. Segundo o vereador, sua reivindicação foi feita em visita em Belo Horizonte no gabinete do deputado estadual, majoritário em Perdizes nas eleições do ano passado, Heli

Andrade, ocasião que esteve acompanhado do ex-prefeito Fernandinho e do também vereador João Nico. "Em conversa com o deputado e amigo meu e de Perdizes, Heli Andrade, fiz a ele a reivindicação da construção de uma sede comunitária na Mata, região que tenho muito apreço e que de fato necessita de uma estrutura

física onde as famílias que moram por lá, possam se reunir, se divertirem e se qualificarem através de cursos e também aproveitarem o espaço para as atividades que eles acharem melhor. Sempre trabalhei em parceria com o executivo no sentido de somar com a cidade, foi assim na reforma da Santa Casa e na instalação do

transporte coletivo gratuito no mandato anterior, está sendo agora na busca deste centro comunitário e tomara que outras ações que estamos realizando também se concretizem futuramente em obras para a população da cidade. Pag. 3.

FARMÁCIA
NOVO HORIZONTE
DISK ENTREGA
3663-1256

CONTABILIDADE
Eliana
do Escritório
* Escritas Fiscais * Comerciais * Rurais
34.3663-1134 / 99119-9214
eliana@netperdizes.com.br
Pça. Governador Valadares, 142 - Centro

CEP
Centro Especializado de Perdizes
Dr. Mariana Araújo Santiago
Clínica Geral - Aparelho Fixo e Removível CRO-MG 38431
34 | 3663-1337
Praça Presidente Vargas, 27 - Centro - Perdizes

DROGARIA DO SILVIO
Medicamentos, Perfumaria e Genéricos
DISK REMÉDIOS:
34. 3663-1191
34. 9108-8791
drogariadosilvio@rrf.com
Av. Gercino Coutinho, 75 - Perdizes/MG

Resende
... SEGUROS ...
CORRETORA DE SEGUROS
Seguros de Todos os Ramos, faça-nos uma visita.
Rua Antônio Honorato Fraga, 232 - Sala 2 | Centro | Perdizes/MG
(34) 3663-1459 / 9198-6834 / 9988-6664
resendeseguros@yahoo.com.br www.resendeseguros.com.br

COMPRE CERTO
Rede de Drogarias
Aqui você economiza muito mais
ENTREGA GRÁTIS
34.3663-2510 | 99200-5593
Rua Augusto Luiz Coelho, 44 - Centro - Perdizes/MG

CELULARES/INFORMÁTICA/TECNOLOGIA
INFOMANIA
O mundo em suas mãos.
34. 3663-1895 | 9170-8558
Rua Augusto Luiz Coelho, 67 - Centro - Perdizes/MG

FARMÁCIA DO PAULINHO
Disk Remédio
3663-1307
9146-0060
Rua Augusto Luiz Coelho, 17 - Centro - Perdizes/MG

225 CIA PM - PERDIZES POLICIA MILITAR PREN- DE DOIS SUSPEITOS DE TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS EM PERDIZES

A ocorrência foi no bairro Parque das Flores, quando a Polícia Militar realizava uma operação policial preventiva. Os policiais militares abordaram um suspeito na via pública, o qual, tentou se desfazer de um objeto jogando-o sobre telhado da garagem de uma residência. "Ao conferir o objeto os militares constataram trata-se de um tablete de substância com características



da droga conhecida como maconha. Os policiais ainda constataram que o suspeito estava próximo da casa de um dependente químico para o qual ele iria vender a droga. Na residência do dependente foi localizada mais uma porção de maconha. "Ambos os suspeitos foram presos em flagrante delito e foram apresentados, juntamente com a droga apreendida, na Delegacia de Polícia Civil de plantão para demais providências por parte da autoridade policial.

Delícias da Rosa
9 9230-5518
"Bolo de aniversário sob encomenda,
Bolo de fubá e farinha de trigo,
Rosca caseira, Bolinho de arroz"
Pão de Mel - Bolo de Pote - Trufas

**GÁS E ÁGUA MINERAL
DO DOEL**
ENTREGAS RÁPIDAS
34.3663-1831 | 99151-3027 | 98431-4669

**PANIFICADORA
E MERCEARIA**
**NOSSA SENHORA
DA CONCEIÇÃO**
A mais de 50 anos servindo você!
34.3663-1152
Pça. Governador Valadares, 284 - Centro

JORNAL REGIONAL
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comércio de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornal Regional de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG
CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável - Cleber Antônio de Castro
O Jornal Regional não se responsabiliza pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicações, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@perdizes.com.br
Site: www.jornalregional.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Midia - Publicidade e Agenciamento de Midia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R\$ 100,00
Anual: R\$ 160,00

Polícia Civil de Perdizes, identifica dois suspeitos de mataram gado em fazenda do município.

Policiais Civis da 7 DPC de Perdizes, identificam os dois indivíduos (J.F.S e L.R.S.) que na noite do dia 05.03, teriam se dirigido até a Fazenda Engenho Velho, Zona Rural de Perdizes, onde mataram um boi reprodutor, de elite, marca PO 10, que foi desossado, para que os autores pudessem subtrair suas carnes, as quais foram enroladas em sacos plásticos para serem transportadas no carro dos autores, até suas residências onde terminaram de cortar o animal e repartir suas carnes. Ato contínuo as carnes foram acondicionadas em embalagens plásticas e levadas ao freezer. Na data do dia 14, durante as diligências os investigadores lograram êxito em localizar dois freezers cheios de carne bovina, sendo um na casa de cada um dos investigados, as quais foram apreendidas e conduzidas para a Delegacia de Polícia Civil para serem restituídas a vítima. Contudo, ao ser contactada a vítima alegou não ter interesse em receber as carnes, que foram doadas ao Asilo São Vicente de Paula, após o veterinário atestar que estavam próprias para o consumo humano.



**SALÃO
ELE&ELA**
Cortes Unissex,
Químicas em Geral.
9227-8387
Revenda Produtos Haskell
R. Augusto Luis Coelho, 43 - Centro - Perdizes / MG

Ataide
CLOSET E ACESSÓRIOS
FONES: (34) 9 9115-6935 - (34) 9 8897-4827
RUA AUGUSTO LUIZ COELHO
98 - CENTRO - Perdizes, MG

Rede MART
Supermercados
PERDIGÃO
Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones: (34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sábado das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

Classificados

Vende-se uma casa com 3 quartos, sala, copa, banheiro, cozinha separada com fogão a lenha e churrasqueira, banheiro independente, varanda com blindex. Garagem coberta pra 3 carros e uma garagem aberta pra 1 carro. Uma horta grande. Dois portões grandes elétricos. Situada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho 558, perto do Santuário de Nossa Senhora da Cabeça. Tratar fone: 99105-1215.

Vende-se uma casa toda reformada, situada na Rua Virgílio Machado de Castro - Divinéia ao lado da Santa Casa. Sendo: 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e 1 quarto separado com banheiro. Tratar pelo fone: (34) 991.087.707 ou (34) 999.873.708.

Luciana Flaustino
Espaço da beleza
VOCE MAIS FEMININA
Designer Sobrancelha
Maquiagem Depilação
Sobrancelha Renna
Ligue agende seu horário: **9 9131-4996**
Rua Antônio Honorato Fraga, 712 - Ferrerinha

biomar
AGRONEGÓCIOS
Maykon (34) 9204-0429
Milton (34) 9187-6249
Roberto (Caixão) (34) 9994-3521
Rua João Luciano Barbosa, 755 - Divinéia
Perdizes/MG - CEP 38170.000
biomaronegocios@hotmail.com

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE
Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.
www.perdizesmg.com.br
Quer anunciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.
34.99108-7775
34.99777-3456
perdizes.contato@gmail.com
[/perdizesmgcatalogo](https://www.facebook.com/perdizesmgcatalogo)

RESTAURANTE do Negro
35 anos
Tradição e qualidade
"Cozinhar para quem a gente gosta não é uma obrigação, e sim, um ato de amor".
Servimos pratos quentes e frios e aos finais de semana, um delicioso churrasco
Disk-Marmiteix: **34.3663-1431 | 99161-9052**
Rua Antônio Estevão Carrilho, 162 - Centro

PAPELARIA MORITA
Suprimentos de informática,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Vereador Joel busca centro comunitário para a região da Mata.

O vereador Joel, anunciou esta semana que deve ser liberado para Perdizes verba para a construção de um centro Comunitário na região da Mata. Segundo o vereador, sua reivindicação foi feita em visita em Belo Horizonte no gabinete do deputado estadual, majoritário em Perdizes nas eleições do ano passado, Heli Andrade, ocasião que esteve acompanhado do ex-prefeito Fernandinho e do também vereador João Nico. “Em conversa com o deputado e amigo meu e de Perdizes, Heli

Andrade, fiz a ele a reivindicação da construção de uma sede comunitária na Mata, região que tenho muito apreço e que de fato necessita de uma estrutura física onde as famílias que moram por lá, possam se reunir, se divertirem e se qualificarem através de cursos e também aproveitarem o espaço para as atividades que eles acharem melhor. Sempre trabalhei em parceria com o executivo no sentido de somar com a cidade, foi assim na reforma da Santa Casa e

na instalação do transporte coletivo gratuito no mandato anterior, está sendo agora na busca deste centro

comunitário e tomara que outras ações que estamos realizando também se concretizem futuramente em obras para a

população da cidade. Agradeço ao deputado Heli, meu amigo Grilo pelo atendimento” disse o vereador. O deputado Heli (Grilo) disse que tem muita vontade de ajudar e colaborar com as melhorias na sua terra natal e querida Perdizes e ainda frisou que neste ato teve um grande apoio do ex deputado federal e atual secretário executivo do ministério da agricultura do Governo Marcos Montes, de onde será destinado a emenda. “Estamos aqui à disposição de Perdizes,

sabemos que, este início de ano e de mandato não é fácil por si só e ainda piora com a crise financeira instaurada em nosso país e principalmente em nosso estado, mas no que depender de nosso esforço, Perdizes, a região e Minas Gerais poderão sempre contar comigo” falou Heli Andrade. Que ainda não definiu a data para liberação dos recursos que ainda precisa passar por trâmites sistemáticos, por aprovações e a liberação do recurso propriamente dito.



(E) Deputado Heli Andrade (grilo), vereador Joel Mecânico e ex-prefeito Fernandinho.

15 DE MARÇO DIA DO CONSUMIDOR

Neste dia, em especial, queremos ressaltar a importância de ter um PROCON em nossa cidade, pois não existe forma melhor de se sentir protegido do que tendo um lugar onde exigir nossos direitos. Somos agradados, pois, muitos municípios, ignoram este direito constitucional de proteção e defesa do consumidor. Fazemos questão de ressaltar que no estado de Minas Gerais, temos 853 municípios, destes

só 149 possui este órgão. Municípios com menos de 20 mil habitantes, como o nosso, somente 27 disponibilizam órgão municipal de defesa do consumidor-procon. Ou seja, se não tivéssemos um PROCON no nosso município, teríamos que nos deslocar até Belo Horizonte, no PROCON estadual, para registrarmos uma reclamação. Dessa forma reflete a preocupação do nosso município em ter

criado e manter este órgão que presta um serviço tão importante à população, igualando todos os consumidores, conforme manda a Constituição Federal, trazendo cidadania e dignidade a todos. Disponibilizamos nosso relatório anual de atendimentos do ano de 2018. (figura) Agradecemos a confiança e mais uma vez nos colocamos à disposição da população perdizense.

Esses atendimentos foram distribuídos da seguinte forma:

Cartão de Crédito	167
Cemig	84
Cobrança indevida/local de trabalho	29
Consultas sobre SCPC/SPC/SERASA-	7
Contrato bancário	32
Contrato de locação	0
Consórcio	6
Copasa	10
Cumprimento de contrato/acordo	09
Demora na emissão de documentos	0
Demora na entrega de mercadorias	17
Demora para sanar vício de produto	2
Devolução de mercadoria	11
Devolução de Quantia Paga	6
Encaminhado à Justiça Comum	23
Encaminhado à Vigilância Sanitária	0
Falta de emissão de Nota Fiscal	02
Informações gerais	46
Juros	15
Má prestação de serviço	43
Maus tratos ao consumidor	06
Multa	13
Negociação de Dívida	254
Parcelamento débito	12
Plano de Previdência Privada	00
Pesquisa de preços	00
Plano de financiamento	21
Preço de serviço	00
Plano de saúde	13
Produto com defeito	26
Publicidade enganosa	07
Reajuste de aluguel	00
Reajuste de Mensalidade Escolar	00
Renegociação de dívida	41
Rescisão de contrato	40
Retenção de documento	01
Seguro	05
Sustar cheque	36
Taxas	00
Telefone	862
Processos abertos	10
TOTAL	1.855

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO DE 2018

O Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON efetuou, durante o ano de 2018, um total de 1.855 atendimentos. Sendo que 98% das reclamações foram solucionadas e 2% encaminhadas ao Judiciário.

FAÇA SUA FOTO 3X4

GRÁFICA
Impressão Qualitativa

PERDIZES

Novidade

É NA HORA

É BARATO

É DE QUALIDADE

3663-1510 Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - Centro

TOME NOTA

COMUNICADO

A Justiça Eleitoral comunica que já foi reaberto o cadastramento biométrico dos eleitores da 291ª Zona Eleitoral de Perdizes, bastando que o eleitor procure o Cartório levando documentos pessoais e comprovante de residência.

O recadastramento biométrico ainda é facultativo, mas a Justiça Eleitoral sugere que os eleitores procurem o Cartório Eleitoral e realizem o procedimento o quanto antes, porque em breve, quando se tornar obrigatório, haverá a necessidade de agendamento e possivelmente maior demora no atendimento.

A Justiça Eleitoral convida ainda os eleitores maiores de dezoito anos de idade ainda não alistados para que efetuem o alistamento eleitoral e aqueles que estejam residindo nos municípios de Perdizes e Pedrinópolis mas que possuem títulos de outras Zonas Eleitorais para que procedam a transferência, de modo que possam votar nestes municípios nas próximas eleições.



Julierme Louis

Tel.: (34) 9 9160.4440 - whatsapp
E-mail: juliermelouis@hotmail.com

O verdadeiro pão de queijo mineiro



Essa semana a queridíssima amiga Lucinha do Piorra me trouxe deliciosos pães de queijo para meu café da tarde. Genteee... que delícia, assado na hora, super crocante e com aquele cafézinho fresquinho pra acompanhar. Pão de queijo não é qualquer um que faz não heim, e o da Lucinha é aquele verdadeiro pão de queijo mineiro. Ela faz por encomenda viu, e até entrega congelado ou assado. Rua dos Jasmins, 391 Pq. Das Flores. Telefone 9 9831 9984 encomende já essa delícia de pão de queijo!

Certo & Errado



Lembram que lá em meados de 2011, quando comecei a escrever aqui no jornal, nossa página tinha toda semana dicas de moda, e quase sempre com o quadro certo e errado? Pois é, decidi voltar hoje com esse quadro que ajuda a mulherada na escolha de suas roupas para o dia a dia, e para começar, nada mais casual do que falar da calça jeans né. Confirmam!

Foto

Se as regras do seu trabalho permitem usá-la, calça jeans é uma boa opção para o trabalho. Para não ficar casual demais, faça como a moça da foto à direita, que combinou a peça com uma regata e sapatos de salto baixo. Cuidado: tênis, blusa aberta nas costas e sutiã aparecendo, como fez a moça da foto à esquerda, deixam a produção casual demais para o ambiente de trabalho

Culinária >> Bolo de laranja

Ingredientes

- **Óleo:** 200 ml
 - **Laranja:** 1 unidade
 - **Ovos:** 3 unidades
 - **Açúcar:** 1 e 1/2 xíc. (chá)
 - **Farinha de trigo:** 1 e 1/2 xíc. (chá)
 - **Fermento em pó:** 1 colher de sopa
- Rendimento:** 8 porções
Tempo de preparo: 30 minutos
Modo de preparo

Aqui esta como preparar um bolo de laranja simples e fofinho

1. Preaqueça o forno a 200°. Unte com manteiga e farinha de trigo uma fôrma com furo no meio de 23cm.

2. Lave bem a laranja, e corte em quatro partes (veja na foto). Tire toda parte branca e sementes. Reserve.
3. No copo do liquidificador, coloque os ingredientes na seguinte ordem: óleo, ovos, laranja e açúcar. Bata até que todos os ingredientes fiquem bem triturados, não pode ter pedaço de laranja inteiro.

4. Desligue o liquidificador e acrescente a farinha de trigo e o fermento. Bata usando a função pulsar até a massa ficar homogênea. Se não

confia no seu liquidificador, transfira a massa para uma tigela e faça essa parte à mão utilizando uma espátula.

5. Transfira a massa para fôrma untada e leve ao forno para assar por 30-45 minutos.

6. A receita original sugeria 1 hora de forno, mas no meu assou em 30 minutos. Então, a partir dos 30 minutos fique de olho. Na dúvida, faça o teste do palito.



Aniversariantes



Pedro Felício do Amaral
Sábado (16)



Jose Santiago Araujo
Terça-feira (19)



Marianne
Quarta-feira (20)



Elaine Cláudia
Quinta-feira (21)

OHOF
AUTO HF
QUALIDADE COM OS MELHORES PREÇOS

34. 3614-7000
34. 99186 - 6710

R. CUSTÓDIO 3 DA SILVA, 166
DIVINEIA - PERDIZES - MG

CONHEÇA UM JEITO NOVO
DE COMPRAR PEÇAS
VENHA NOS VISITAR E CONHEÇA TODA NOSSA LINHA DE PRODUTOS

Posto Perdígão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo

Atendimento 24h

Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocínio

Jardim Madalena
ARL Empreendimentos

Projetos e Execuções

34.9 9108-2879
34.9 9635-2879

uniagro
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

REPRESENTANTE
STIHL

34. 3614-1000
Rodovia MG 452 - km 61,5 - Perdizes/MG

TOPA TUDO BARATO
MÓVEIS USADOS

Venda e Compra de Móveis Usados

ATENÇÃO: Fazemos reparos em fogão a gás

34. 99113-6777 | 99937-7213
Rua Romeu Paulo de Castro, Loja A 106, Loja B 211 - Divineia

BARBER SHOP

Contato: 9 9139-1135
Rua Euclides Erothides Silva, 152

AUTO PEÇAS PERDIZES AUTO CENTER

Rua Romeu Paulo de Castro, 809 - Divineia
34. 3663-1145

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da terceira sessão ordinária

Ata da terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Perdizes – MG, realizada no Plenário “Rui Afonso de Almeida”, no dia 19 de fevereiro de 2019. No dia dezenove do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, o excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Luiz Fábio Vieira, com os dizeres: “com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes”, declarou aberta a terceira sessão ordinária do ano de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Vereadores membros da Mesa Diretora, João Batista Ribeiro da Silva – Vice-Presidente, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues – Secretário, Lucas Flávio Alvarenga Mariconi – Tesoureiro e demais Vereadores, Gilmar Borges de Melo, Joel José dos Santos, Lucimar Fátima de Almeida Cunha e William Gonçalves Ramos, todos registrados em livro próprio e ausência da Vereadora Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi, ausência devidamente justificada à mesa diretora. Verificado o quórum o Presidente Luiz Fábio instalou o pequeno expediente e disse que como os Vereadores receberam cópias da ata da segunda sessão ordinária de 2019 com antecedência, ia dispensar a leitura da mesma. Na sequência, colocou a dispensa da leitura em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou a ata da segunda sessão ordinária de 2019 em votação, e foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Rodrigo que fez a apresentação da matéria do dia, sendo: apresentação da Indicação nº 04/2019 de iniciativa do Vereador William, que “Indica a necessidade de denominar a Rua “E”, situada no bairro Alvorada II, de Rua “Adolfo Clemente de Oliveira”; Votação do Projeto de Lei n. 001/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual para 2019 e dá outras providências”, apresentação do Projeto de Lei

Complementar nº 001/2019 de iniciativa do Prefeito Municipal, que “autoriza a desafetação de parte de área verde que especifica, para fins de implantação de sistema viário, caracteriza nova área verde compensatória em área institucional que especifica e dá outras providências”. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio suspendeu a sessão por dez minutos. Retornando a sessão, o Presidente instalou a ordem do dia, e passou a palavra ao Vereador William que defendeu a Indicação nº 04/2019 dizendo que, o senhor Adolfo nasceu e foi criado nesta rua juntamente com os filhos do senhor Felismino. Foi uma pessoa que colaborou muito para o desenvolvimento das atividades de pecuária em nosso Município, comprando gado, levando para o matadouro e também para as fazendas. Por isto, é justo denominar esta rua com o seu nome, homenageando também sua família. O vereador disse ainda que tem muito apreço pela família do senhor “Dorão”, tendo maior contato com os filhos Edgar e Humberto, sendo que o Edgar presta um ótimo serviço na agência dos Correios de nossa cidade. Prosseguindo, o Presidente Luiz Fábio colocou a Indicação nº 04/2019 em votação e foi aprovada por seis votos, determinando que fosse encaminhada ao Prefeito Municipal. Os vereadores parabenizaram o nobre companheiro William pela indicação e o presidente Luiz Fábio o orientou à criar um projeto de lei para votação em plenário, o qual dispensa a anuência do prefeito. Continuando, a vereadora Lucimar fez pedido de vista para o projeto de lei n.001/2019, justificando que o projeto é complexo e que houve muitas discussões nas comissões permanentes. Em seguida o Presidente Luiz Fábio concedeu o pedido de vista, dizendo que a vereadora Lucimar tem o prazo de três a sete dias para apresentar justificativa para o pedido de vista. Na sequência, o Presidente Luiz Fábio instalou o grande expediente e falou que como não havia nenhum vereador inscrito, iria ceder o espaço a

pedido do vereador William, o qual começou sua fala dizendo, que sua segunda – feira foi um dia tumultuado, por esse motivo não teve tempo para se inscrever no grande expediente. Em seguida falou que seu compromisso é ser transparente e honesto e que embasado nessa tese vinha em público, através do plenário da Câmara, parabenizar e agradecer ao secretário de saúde Clésio, pois o mesmo atendeu a um pedido de exame de uma senhora, o nome da qual não vem ao caso. O Vereador William continuou falando que o secretário o atendeu prontamente e que mais importante que isso, havia atendido o pedido de uma cidadã do nosso município. Disse ainda que como vereador havia feito seu trabalho, sendo que é pago para isto, para levar as solicitações da população até o departamento responsável. Ressaltou que o secretário Clésio Afonso exerceu prontamente e com dedicação o seu papel de secretário, o qual é atender à população, por isso estava desejando os parabéns à ele e também os agradecimentos. O presidente Luiz Fábio, disse que, tudo parte de um trabalho conjunto, e que havia ficado muito feliz em saber que o secretário Clésio tinha atendido o pedido do nobre colega vereador William. Terminada a matéria em pauta, o Presidente Luiz Fábio agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Camila das Graças Barbosa, assessora de gabinete presidencial, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira, e demais Vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –

Vice-Presidente – João Batista Ribeiro da Silva –

Secretário – Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues –

Tesoureiro – Lucas Flávio Alvarenga Mariconi –

Gilmar Borges de Melo –

Joel José dos Santos – Lucimar Fátima de Almeida

Cunha – William Gonçalves Ramos –



COOPER. AGROPEC. DE PERDIZES LTDA
Rua Antônio Tomás de Resende 337-AB
Perdizes/MG – CEP 38170-000
COC: 00.641.509/0001-13
IB: 498.944.397.0085
contabilidadecooperperdizes@gmail.com

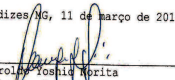
Assembleia Geral Ordinária
Edital de convocação

A Cooperativa Agropecuária de Perdizes Ltda – COOPERPERDIZES, convoca seus associados, cujo número nesta data é de 55 (Cinquenta e cinco), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada à Rodovia Perdizes/Patrocínio km 62, bairro Cruzeiro, em Perdizes/MG, no dia 29 de março de 2019 às 07:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados presentes, ou às 08:00 horas com metade mais um dos associados presentes, ou ainda às 09:00 horas em última convocação com um número mínimo de 10 (dez) associados presentes, para tratar da seguinte:

ORDEN DO DIA

- 1) Apresentação e votação das contas do exercício de 2018 compreendendo:
 - Relatório da Diretoria;
 - Balanço do exercício de 2018;
 - Resultado do exercício de 2018;
- 2)Orçamento para o exercício de 2019;
- 3)Eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2019/2022
- 4)Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício 2019.
- 5)Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Perdizes/MG, 11 de março de 2019.


Arlete Yoshida Apriata
Diretor Presidente



Moemos café

Av. Jerônimo Augusto de Araújo, 704 - NH

Eleitor, a biometria continua em Perdizes e Pedrinópolis.

Faça logo a sua!

Leve com você:

Documento oficial de identificação

Comprovante de endereço

Agende seu atendimento pelo disque-eleitor 148 ou pelo site tre-mg.jus.br, ou vá até o Cartório eleitoral de Segunda a Sexta, das 12h às 18h



CONSULTÓRIOS INTEGRADOS DE PERDIZES

Um espaço para você cuidar bem de sua saúde

Você e sua família merecem ser atendidos por especialistas

Não espere na fila do SUS

CONSULTAS COM PREÇOS JUSTOS COM A QUALIDADE QUE VOCÊ MERECE

NOSSAS ESPECIALIDADES

· Dermatologia	· Nutrição
· Fisioterapia estética	· Oftalmologia
· Fonoaudiologia	· Ortopedia
· Geriatria	· Psicologia
· Ginecologia	· Ultrassom geral 3D/4D

Atendemos os convênios Odontomed e New Life

Telefone: (34) 3663-1526
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 - Centro - Perdizes - MG
Direção: Dra. Milene Furtado de Souza CRM-MG 39.372

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

**DECRETO Nº 2.094,
DE 01 DE MARÇO DE 2019.**

Convoca Plenária Municipal de Saúde e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdizes Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as ações da saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 21 de março de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua João Luciano Barbosa, nº 322, Centro, na cidade de Perdizes/MG.

Parágrafo único: A Plenária Municipal será realizada das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Art. 2º - A Plenária Municipal tratará do seguinte tema: **DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 01 de Março de 2019.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
"MARIA FRANCO DE MORAIS"
RUA: REALINO CASSIANO ALVES, 1136
TELEFONE: (34)3663-1384 / (34)99178-4558
EMAIL: CMEIMARIAFRANCO@PERDIZES.MG.GOV.BR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Caixa Escolar da Escola Municipal Maria Franco de Moraes, pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional, assistencial, e outros, sem fins lucrativos, cadastrada junto ao CNPJ nº 18.055.799/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Escolar e Presidente, **Decreto Municipal 2.088/2019**, **Bruna de Castro Borges Barbosa**, brasileira, portadora do RG: MG-10.759.432 e CPF: 040880806-37, convoca a todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecerem em reunião geral ordinária conforme artigo 16, inciso II, c/c artigo 17, § 2º do Estatuto Constitutivo, a ser realizada no dia 19/03/2019, às 17:00 em primeira convocação e às 17:30 horas em segunda convocação.

Pauta: Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2019/2021.

Perdizes/MG, 14 de março de 2019.


Brunna de Castro Borges Barbosa
 Presidente



Escola Municipal Augusto Antônio de Alvarenga
LEI MUNICIPAL Nº 579 DE 20/01/77 - PORTARIA DA SEE Nº 01 DE 25/05/82
Comunidade da Macega - CEP 38.170-000 - PERDIZES-MG
CNPJ/N.º: 09.012.420/0001-62
E-MAIL: escolaaugusto@perdizes.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Caixa Escolar da Escola Municipal Augusto Antônio de Alvarenga, pessoa jurídica de direito privado, de caráter educacional, assistencial, e outros, sem fins lucrativos, cadastrada junto ao CNPJ nº 09.012.420/0001-62, neste ato representada por sua Diretora Escolar e Presidente, decreto 2089 de 27 de fevereiro de 2019, **Neli Ane Carrilho Araújo**, brasileira, portadora do RG-6.595.257 e CPF: 882.597.816-20, convoca a todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para comparecerem em reunião geral ordinária conforme artigo 16, inciso I do Estatuto Constitutivo, a ser realizada no dia 19/03/2019, às 12:00 horas em primeira convocação e às 12:15 horas em segunda convocação na Escola Municipal Augusto Antônio de Alvarenga, situada na Comunidade da Macega, para deliberarem sobre alteração do Estatuto, do referido estabelecimento.

Perdizes/MG, 14 de março de 2019.


Neli Ane Carrilho Araújo
 Presidenta



Convite

II Plenária Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, convidam toda a população para participar da II Plenária Municipal de Saúde, cujo tema será **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"**.

A participação da população é de suma importância para o fortalecimento do Controle Social e do
SUS - Sistema Único de Saúde.

**Dia 21/03/2019 às 08h00 na
Câmara Municipal de Perdizes.**





EDITAL

Ficam convocados os funcionários, pessoal do magistério e pais de alunos do CMEI "Prof. Íris Eurípedes Carvalho" (Centro Municipal de Educação Infantil "Professor Íris Eurípedes Carvalho"), bem como as demais pessoas da comunidade, interessadas em prestar serviços ao referido centro de educação infantil, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembleia Geral que será realizada dia 18 de março do corrente ano, às 15:00 horas, no CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) Professor Íris Eurípedes Carvalho, neste município, para deliberarem sobre a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o biênio 2019/2020.

Perdizes, 11 de março 2019.

CMEI Professor Íris Eurípedes Carvalho

Ana Paula de Oliveira
Diretora



*Faz mais por sua família,
faz mais por você!*

34.3663-1516

Segunda a Domingo das 07:00 às 21:00hs

**Rodovia MG 462 km 61,5 - Bairro Divinéia
Perdizes - Minas Gerais - CEP 38170-000**

**A cada R\$ 100,00 em compras o cliente
ganhará 1 cupom para concorrer um
Fiat Mobi 0 KM! No dia 15 de dezembro, no
estacionamento da Comercial Perdigueira.**

5ª Noite da Batata

Uma noite recheada de delícias



23

MARÇO

2019

INGRESSO

30,00

RS

às 20:00h no Clube Cassiano Flausino Dias - Perdizes/MG



PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – I Termo Aditivo de Contrato Nº 010/2019. Processo Nº 104/2018. Pregão Presencial Nº 076/2018. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 3,205% do valor unitário inicial de R\$ 3,12 (três reais e doze centavos) do Item 01 (Etanol) e de ajuste de preço de 8,649% do valor unitário inicial de R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos) do Item 05 (Óleo Diesel S10), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueiro Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 01 (etanol) passará o valor unitário para R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) o litro, e o preço unitário do Item 05 (Óleo Diesel S10) passará o valor unitário para R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos) o litro. Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 043/2017 – Pregão Presencial Nº 033/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Luma Borges de Oliveira. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Dezembro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – II Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 043/2017. Pregão Presencial Nº 033/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Marco Túlio Rodrigues da Silva. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Dezembro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato – IV Termo Aditivo de Contrato Nº 150/2015. Origem: Processo Nº 031/2015 – Tomada de Preço Nº 004/2015. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Construtora Regional e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 10 de Dezembro de 2018. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato II Termo Aditivo de Contrato Nº 146/2017. Origem: Processo Nº 028/2017 – Dispensa Nº 004/2017. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes Contratado: Alcides Batista Alves Sobrinho, Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 01/03/2019 à 28/02/2020, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Licitação Edital Nº 022/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 022/2019, a realizar-se no dia 02/04/2019, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de

empresa para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, para todos os veículos e máquinas da frota do Município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 13/03/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG – Aviso de Licitação Edital Nº 023/2019. O Município de Perdizes, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 023/2019, a realizar-se no dia 03/04/2019, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para fornecimento refeições tipo self service, marmiteix, salgados e quitandas e outros, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e outras, conforme especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG, 13/03/2019 – Vinícius de Figueiredo Barreto – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Processo de Licitação nº 026/2019, Dispensa de Licitação nº 002/2019, Chamada Pública Nº 002/2019, Aviso de Chamada Pública para Aquisição Alimentação Escolar Conforme Lei 11.947/2009. O Município DE Perdizes MG, através da Comissão de Licitação na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Gercino Coutinho, nº 20 – centro Perdizes MG, torna público que fará realizar às 14horas do dia 03/04/2019 “Chamada Publica” Edital nº 002/2019, Processo nº 026/2019, tipo Menor Preço Por Item, aquisição de gêneros alimentícios d agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais, Educação infantil (creche), ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Municipal no Município de Perdizes MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os interessados poderão examinar e obter uma cópia do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, no endereço supra mencionado. Perdizes MG, 13 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 004/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 003/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos Hospitalar para Pronto atendimento e Medicamentos para Farmácia comunitária e Medicamentos Controlados, de acordo com a Secretária Municipal de Saúde – FMS, mediante Termo Contratual, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologados: Acácia Comercio de Medicamentos Ltda; BH Farma Comercio Ltda; Biohosp Produtos Hospitalares Ltda; Cirúrgica Olímpio – EIRELI; Comercial Cirúrgica RioclaresenseLtda; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Dimaster Com de Prod Hospitalar Ltda; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda; DRM - Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda com o valor global de R\$ 22.160,40 (Vinte e dois mil cento e sessenta reais e quarenta centavos); Equipar Medico Hospitalar Ltda; Produtos Farmacêuticos Borges Ltda; Pro-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda; Pro-Saúde Distribuidora de Medicamentos EIRELI; Soma MG Produtos Hospitalares Ltda; Supermúsica Distribuidora Hospitalar EIRELI; TS Farma Distribuidora EIRELI. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal, Perdizes MG, 20 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Ratificação, Processo Nº 012/2019, Dispensa Nº 001/2019, Edital Chamada Pública Nº 001/2019. Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Ratificação de Dispensa, Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICADO integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 e a Resolução/CD/FNDE nº 25, de 04 de julho de 2012, e a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, referente Processo n.º 012/2019, Dispensa Nº 001/2019, edital Chamada Publica nº 001/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratados: Associação Dos Produtores Familiares da Região da Boa Vista com preço total de R\$ 83.295,00 (Oitenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais), Cooperativa Dos Agricultores Familiares de Uberlândia E Região com preço total de R\$ 90.630,40 (Noventa mil seiscientos e trinta reais e quarenta centavos) e José Antônio Flausino Dias com preço total de R\$ 11.328,40 (Onze mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Vigência: até 31 de dezembro de 2019. Perdizes/MG, 20 de Fevereiro de 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 011/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 010/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Complemento alimentar e nutricional, para atender as necessidades das pessoas carentes do Município de Perdizes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Homologados: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: T. Morales Nutricionais; Barbalui Comercial Ltda; Produtos Farmacêuticos Borges Ltda; Rios E Cambraia Produtos de Dietas Ltda; Uber Medica E Hospitalar Ltda EPP. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 013/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 011/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para funcionamento do Laboratório, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Homologado: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Hmed Serviços e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de dezembro 2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 014/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 012/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Araxá MG, para abastecimento dos veículos do Distrito São José da Antinha e Povoado do Cerrado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Skina Auto Posto Ltda. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 015/2019, Origem: Pregão Presencial Nº: 013/2019, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Refeições na cidade de Araxá MG, para atendimento aos Pacientes e Servidores, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Silva E Marques Ltda ME com o valor global de R\$ 62.990,00 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2019. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal. Perdizes MG, 27 de Fevereiro de 2019.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

PORTARIA Nº 03/2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES – MG, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, ouvida a mesa diretora;

CONSIDERANDO a alteração da composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a importância de manter instituída, funcional e de modo permanente a Comissão responsável a tratar de assuntos referentes aos processos licitatórios, em conformidade com as necessidades desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a publicação do ato do Presidente 01/2019, designando servidores a comporem a Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o ato do Presidente 01/2019, e Constituir Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Perdizes – MG, para atuação no exercício 2019, nas aberturas, análises e conclusões de processos licitatórios, pelo prazo de 01 (um) ano, sendo que, findo este período, fica automaticamente desconstituída a presente Comissão.

Art. 2º - A comissão especificada no artigo anterior será formada por 03 (três) membros, desta forma:

Presidente: Camila das Graças Barbosa
1º Membro: Julienne da Silva Luiz
2º Membro: Rodrigo Giovane Honorato Rodrigues

Art. 3º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

- examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV. julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos: formal e de mérito;

V. proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI. rever seus atos, de ofício ou por provocações, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentadamente;

VII. receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

VIII. apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

IX. promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

X. comunicar o setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XI. praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;
- abrir, presidir, e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;
- exercer o poder de polícia para manter ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;
- rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinários necessários;
- resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;
- determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
- votar nos procedimentos licitatórios que participar;
- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão, e demais disposições previstas na Lei 8.666/93.

Art. 5º - são atribuições dos membros da Comissão Permanente de Licitação:

I - atender às convocações feitas pelo presidente da Comissão e participar das sessões;

II - votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III - rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV - auxiliar o presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º - A autoridade superior a que se refere esta portaria é o Presidente da Mesa Diretora da Casa.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando em consonância com os dispositivos da Lei 8.666/93, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Perdizes – MG, 1º de março de 2019.

LUÍZ FÁBIO YETIRA
Presidente
CPF: 032.419.359-80

PORTARIA Nº 04/2019

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Perdizes – MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Perdizes – MG, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, ouvida a mesa diretora;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade pregão, dentre eles, a designação de pregoeiro e da sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o art. 3º inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os Srs. José Jairo Alves Martins e Ray Teles de Sousa Lemos, para exercerem a função de pregoeiros, responsáveis pela condução dos trabalhos dos pregões.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Camila das Graças Barbosa e Julienne da Silva Luiz, para comporem a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos pregoeiros designados.

Art. 3º - São atribuições dos pregoeiros e de sua equipe de apoio:

- o credenciamento dos interessados;
- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;

V. a adjudicação da proposta de melhor preço;

VI. a elaboração de atas;

VII. a condução dos trabalhos dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII. o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX. o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º - Os servidores designados desempenham as atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano 2019.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinada e arquivada no setor de licitações.

Art. 6º - A autoridade superior a que se refere esta Portaria é o Presidente da Mesa Diretora da Casa.

Art. 7º - Aplica-se a esta comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e a Lei Federal nº 10.520/02.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Perdizes – MG, 1º de março de 2019.

LUÍZ FÁBIO YETIRA
Presidente
CPF: 032.419.359-80



Óticas Motelho
Atual - Itá - Perdizes - Uberlândia



3663-1992

Rua Augusto Luis Coelho, 43 - Centro



PERDIZES
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

IMOBILIÁRIA

- Compra
- Venda
- Aluguel

SEGUROS

- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio

Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
1	205,54m²	25	49.000,00
2	207,47m²	25	49.000,00
3	207,47m²	25	49.000,00
45	200,00m²	25	49.000,00
46	200,00m²	25	49.000,00
61	200,00m²	25	49.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 150.000,00

1 casa com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 155.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, garagem coberta sala e cozinha. Valor: 220.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 160.000,00

1 casa com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e descoberta, área de serviço, armários embutidos. Valor 220.000,00

1 casa com 3 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço, armários embutidos. Valor 250.000,00

BAIRRO: PARQUE DAS FLORES (CASA)

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço, lote de esquina com portão eletrônico. Valor: 220.000,00

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha. Valor: 150.000,00

BAIRRO: DIVINEIA

1 casa com 3 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta, área de serviço. Valor: 200.000,00

BAIRRO: CENTRO

Terreno urbano de esquina, próximo ao asilo Valor: 120.000,00

TRATAR PELO FONE:

9.9108-3193

ou

9.9109-7275